



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 630 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.

EMENTA: Denominação de Logradouro Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Balbo Girardi a atual Rua 2, localizada no Bairro Jardim Gramacho, 1º Distrito deste Município, Conjunto CEHAB.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de novembro de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito.